



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA**



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de que determine ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de medidas para a **criação da Clínica da Dor Crônica de Casimiro de Abreu**.

JUSTIFICATIVA

Diversas doenças de alta incidência na população estão diretamente associadas ao desenvolvimento de quadros de dor crônica, tais como fibromialgia, lombalgia, artrite reumatoide, artrose, hérnia de disco, neuropatias periféricas, dores musculoesqueléticas persistentes e enxaquecas frequentes. Essas enfermidades comprometem a qualidade de vida dos pacientes, limitam sua capacidade de trabalho e acarretam grande impacto social e econômico.

A dor crônica é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como um problema de saúde pública de proporções crescentes. Em Casimiro de Abreu, muitos pacientes acometidos recorrem repetidamente ao pronto-socorro ou unidades básicas de saúde, onde não recebem acompanhamento contínuo ou especializado, resultando em tratamentos paliativos, uso excessivo de medicamentos e ausência de terapias multidisciplinares.

A criação da Clínica da Dor Crônica de Casimiro de Abreu, vinculada à rede municipal de saúde, permitirá um atendimento inovador e humanizado, com foco na prevenção, controle e reabilitação dos pacientes. A unidade poderá contar com equipe multiprofissional formada por médicos especialistas, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, enfermeiros e profissionais de práticas integrativas, oferecendo alternativas como fisioterapia, acupuntura, terapias ocupacionais, grupos de apoio e acompanhamento psicológico.

Trata-se de medida alinhada ao artigo 196 da Constituição Federal e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para atendimento deste pleito, que busca oferecer melhores condições de tratamento e qualidade de vida aos pacientes que sofrem com dor crônica em nosso município.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2025.

VINICIUS PEREIRA

Vereador